



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 002/2016/PRAE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único do Regimento Interno da Moradia Estudantil da UFSC, aprovado pela Resolução nº 006/CUn/2003, de 29/04/2003;

RESOLVE:

1. **RECONDUZIR**, *pro tempore*, o mandato da composição do Conselho da Moradia Estudantil designada pela Portaria 006/PRAE/2015.
2. Dessa forma, a composição do Conselho da Moradia permanece conforme segue:

<i>Nome</i>	<i>Representação</i>	<i>Portaria de Designação</i>
<i>Simone Vieira de Souza</i>	<i>Representante da PRAE</i>	<i>Portaria 001/PRAE/2016</i>
<i>Nelize Moscon Marafon</i>	<i>Representante da CoAes/PRAE</i>	<i>Portaria 001/PRAE/2015</i>
Anderson Russi	Representante do Módulo II	Portaria 006/PRAE/2015
Augusto de Melo	Representante do Módulo I	Portaria 009/PRAE/2014
Daiani Yumi da Silva Chikuji	Coordenadora Geral	Portaria 009/PRAE/2014
Daniel Amaro de Vasconcelos	Secretário Geral	Portaria 009/PRAE/2014
Delza da Hora Souza	Representante do Módulo V	Portaria 006/PRAE/2015
Fernanda Rech Rodrigues	Secretária Geral	Portaria 009/PRAE/2014
Juliana de Sousa Barbosa	Coordenadora Geral	Portaria 006/PRAE/2015
Odeson da Cruz	Representante do Módulo V	Portaria 006/PRAE/2015
Ronan Armando Caetano	Representante do Módulo IV	Portaria 009/PRAE/2014
Vinicius Aquinio Silva	Coordenador Geral	Portaria 009/PRAE/2014

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2016.


Prof. Simone Vieira de Souza
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 1580/2015/GR